



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.214, de 13 de janeiro de 1984.

Dispõe: -"Sobre elevação de vagas da categoria profissional de Pedreiro."



Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam elevadas os números de vagas da categoria profissional de Pedreiro, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, de 013 (treze) para 014 (quatorze), a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 13 de janeiro de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal 

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração